HISTÓRIO DO PROCEDIMENTO DISCIPLINAR
PROCESSO INVESTIGADO: 00058.512633/2016-76
PROCESSO ATUAL: 50000.000297/2021-14
TIPO: PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD
ORIGEM: ANAC
AUTORIDADE INSTAURADORA: CORREGEDOR/ANAC
O PROCEDIMENTO DISCIPLINAR FOI INSTAURADO PELA AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL – ANAC.
DESCRIÇÃO DO FATO SOB APURAÇÃO
As irregularidades apontadas, em síntese, estão relacionadas a ausência do serviço, mesmo após o término de licença médica, ocasionando faltas injustificadas por período superior a 30 (trinta) dias consecutivos.

QUANTIDADE DE PROCEDIMENTOS DISCIPLINARES/PORTARIAS

TIPO: PAD
Instauração: Portaria n. 943, publicada no BPS n. 13, em 29 de março de 2019, do Corregedor da ANAC

CONCLUSÃO DO PROCESSO DISCIPLINAR
Instauração: 29/03/2019
Publicação do julgamento: 03/03/2021
Parecer n. 00034/2021/CONJUR-MINFRA
Portaria de Julgamento (Ministro): nº 41, de 02/03/2021, DOU nº 41, de 03/03/2021
DESCRIÇÃO DA DECISÃO
Demissão em razão de abandono de cargo, nos termos do artigo 132, II, da Lei nº 8.112, de 1990.

PORTARIA DE JULGAMENTO

PORTARIA Nº 41 , DE 2 DE março DE 2021.

O MINISTRO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 3.035, de 27 de abril de 1999, no art. 141, inciso I, c/c art. 167, §1º e §3º, ambos da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando os termos do PARECER nº 00034/2021/CONJUR-MINFRA/CGU/AGU e respectivos despachos de aprovação, e o que consta do Processo Administrativo nº 50000.000297/2021-14, resolve:

DEMITIR

Renato Maia Nunes Rodrigues Pereira, Técnico em Regulação de Aviação Civil, SIAPE nº 2117540, em razão de abandono de cargo, nos termos do artigo 132, II, da Lei nº 8.112, de 1990.

TARCISIO GOMES DE FREITAS

PUBLICADO D.O.U. Nº 41
EM 03 / 03 / 2021
SEÇÃO 2 PÁG. 38/39
COAD/ASSAD/GM-Minfra
Junior